CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA
(R.H. nº 25/2018)

Autoriza a realização de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos de: Motorista, Ajudante Geral, Recepcionista e Operador de Áudio e Vídeo, constantes da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre o Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, observado o comando do artigo 101 do Regimento Interno, e,

Considerando a existência de cargos de provimento efetivo a serem preenchidos na forma da Lei Municipal n.º 4.068, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de elaboração de Concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos, e a carência do provimento destes no Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo de: Motorista, Ajudante Geral, Recepcionista e Operador de Áudio e Vídeo, do Quadro de Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Taquaritinga, criado pela Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores, aqui denominado **Concurso Público n.º 01/2018**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de setembro de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, no diário oficial do município e na imprensa local, na data supra.

Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo